



Assembleia da República
Ordinário do Presidente

N.º de Entrada 378567

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

05.05.10

Data

Número 17 /XI (2.ª)



REQUERIMENTO

PERGUNTA Número 974 /XI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
1811110
O Secretário da Mesa
<i>Rec</i>

Assunto: Cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 96/2010

Destinatário: Ministério da Agricultura, de Desenvolvimento Rural e das Pescas

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a
Sua Secretária da Mesa*

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

10.11.10

A Resolução da Assembleia da República n.º 96/2010, de 11 de Agosto, que recomenda a criação de uma rede nacional de biotérios que forneçam animais para investigação científica e que promova a implementação dos princípios 3R estabelece 8 recomendações ao Governo no sentido de ser encetado um caminho progressivo que substitua a experimentação animal por métodos alternativos.

Importa, pois, decorrido quase meio ano da publicação dessa resolução, apurar o grau de execução de cada uma das recomendações efectuadas e as medidas que estão a ser tomadas no sentido da concretização desta Recomendação, respeitando a decisão de um órgão de soberania olhando ao desenvolvimento da investigação científica num caminho de progresso e de respeito pelo bem-estar animal.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Agricultura, de Desenvolvimento Rural e das Pescas** o seguinte:

- 1 – Em que ponto se encontra a execução de cada uma das 8 recomendações da Resolução da Assembleia da República n.º 96/2010 de 11 de Agosto?
- 2 – Que medidas está o Governo a tomar tendentes à concretização da decisão deste órgão de soberania?

Palácio de São Bento, 17 de Novembro de 2010

O Deputado:

(Miguel Tiago)